

**TERMO ADITIVO 01**  
SIN-PROCESSO Nº 5134

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO HÍDRICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA -HMAP**

**DOS DADOS DAS PARTES**

**CONTRATANTE:**

<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00

**CONTRATADA**

<b>DESPRAG DEDETIZADORA LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 03.883.919/0001-69
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua C-155, Nº 596, Qd. 345, Lt. 22, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.275-150.
	<b>REPRESENTANTES LEGAIS:</b> Marcelo Cardoso de Brito
	<b>CPF:</b> 826.853.981-04 <b>RG:</b> 3566149 – SSP/GO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - No que se refere a prorrogação, fundamenta-se no memorando nº 032-2020 Coordenação de serviços terceirizados; no Parecer do Controle interno do dia 17 de abril de 2020; no art.13, parágrafo primeiro e demais normas aplicáveis à matéria.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de higienização, limpeza e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 17/05/2020 e termo final em 17/05/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 015/2019-HMAP.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia (GO), 15 de maio de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>ELIUDE BENTO DA SILVA</b> <b>PRESIDENTE</b> <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE</b> <b>GESTÃO HOSPITALAR-IBGH</b>	 <b>MARCELO CARDOSO DE BRITO</b> <b>DESPRAG DEDETIZADORA LTDA</b>